

PORTARIA Nº 3.714/SIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 1.225/SIA, de 13 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.028786/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.225/SIA, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2018, Seção 1, página 270, retificada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2018, Seção 1, página 73, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 30/SBZM/2018 à SPE - Concessionária do Aeroporto da Zona da Mata S.A., operador do Aeroporto Presidente Itamar Franco, localizado em Goianá/MG (código CIAD: MG0006), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°
I)
c) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: 5; e" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA